

PORTARIA Nº 006/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a criação de Comissão no âmbito da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – **FUNETEC-PB** para Organizar as Comemorações de seus 25 (vinte e cinco) anos de existência.

O SUPERINTENDENTE da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente o disposto nos incisos II, IV, VII, IX, X e XI, do art. 22; e ainda,

CONSIDERANDO que a **FUNETEC/PB** neste ano de 2022 completou 25 (vinte e cinco) anos de existência no dia 29 de abril último;

CONSIDERANDO as dificuldades de comemorações presenciais ocasionadas pelo pandemia do COVID-19 e em face do processo de eleições para escolha do Reitor(a) do Instituto Federal da Paraíba – IFPB e Diretores Gerais dos respectivos *Campi*;

CONSIDERANDO a definição de período para as comemorações alusivas aos 25 (vinte e cinco) anos da FUNETEC-PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão no âmbito da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – **FUNETEC-PB** para elaborar e organizar as atividades em prol das comemorações dos 25 (vinte e cinco) anos de sua existência.

Parágrafo Único. - A Comissão será formada pelo Superintendente da FUNETEC/PB, Anselmo Guedes de Castilho, e os Conselheiros Mary Roberta Meira Marinho, Manoel Pereira de Macêdo Neto, Maria Cleidenedia Morais de Oliveira, Maria José Batista Bezerra De Melo, Maurileuza Fernandes Correia de Lima, Rivânia de Sousa Silva, todos por indicação do Conselho Curador da FUNETEC/PB em reunião realizada em 29 de abril do ano em Curso, e 04 (quatro) colaboradores da **FUNETEC/PB**: Alexandre Mariano Pereira, Diostefanes Gomes, Luciana Ferreira Antunes e Luciano Crispim de Souza Soares.

Art. 2º. O objetivo da Comissão é elaborar e organizar as comemorações em alusão aos 25 (vinte e cinco) anos de existência da **FUNETEC/PB**, bem como promover a motivação para a participação dos seus colaboradores e parceiros nas atividades que realizar-se entre o dia 28 de novembro e 02 de dezembro do ano em curso.

Art. 3º. A Comissão reunir-se-á as terças-feiras, sempre às 9h, por videoconferência, com periodicidade de 15 (quinze) dias, ocorrendo sua última reunião no dia 22 de novembro de 2022.

Art. 4º. Fica aberto crédito, através de Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), observando-se a regulamentação estabelecida pela **FUNETEC/PB** quando da Prestação de Contas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa – PB, 31 de agosto de 2022.

Anselmo Guedes de Castilho
Superintendente